



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 27 / 2011.

PROGRAMA IN-ATIVIDADE: “DESACELERANDO O BOMBEIRO MILITAR”

REFERÊNCIAS

- *Planejamento Estratégico para o quadriênio 2011-2014;*
- *Diretrizes do Comando;*
- *Programa In-Atividade.*

1. FINALIDADE

Regular as atividades do Programa Inatividade: “Desacelerando o Bombeiro Militar”, visando sua aplicação no CBMGO.

2. LOCAL / HORA / DATA

2.1 1ª Reunião

- Auditório da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, às 08h00min do dia 10/06/2011 (Sexta-feira).

2.2 Demais reuniões

Conforme Programa em Anexo.

3. OBJETIVO GERAL

Preparar os Bombeiros Militares de Goiás nos últimos 03 (três) anos da carreira militar preparando-o para a Reserva Remunerada, de forma a conservar a qualidade de vida e motivá-lo para novos projetos, tanto na vida pessoal quanto familiar.

4. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Fundação Dom Pedro II

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

5.1 Coordenar, fiscalizar e orientar as ações a serem desenvolvidas conforme projeto do Programa em Anexo;

5.2 Confeccionar documentações visando à execução das atividades previstas no Programa em Anexo, tendo em vista agendas de palestrantes e disponibilidade de locais para a realização dos eventos;

5.3 Encaminhar ao Comando Geral, periodicamente, informações referentes ao andamento do Programa.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

6.1 UNIFORME

4º "A" – Instrução

6.2 CABERÁ AOS 1º, 2º e 3º COMANDOS REGIONAIS

*6.1.1 Indicar um Oficial como representante do projeto por CRBM, junto à Fundação Dom Pedro II, até o dia 08/06/2011 (quarta-feira);

6.1.2 Viabilizar, junto às OBM de suas respectivas áreas de atuação, a participação dos militares nos termos do Programa em Anexo.

6.2 CABERÁ À BM/5

6.2.1 Viabilizar para que as informações referentes ao Programa sejam periodicamente disponibilizadas no *site* da Corporação;

6.2.2 Interagir com a Assessoria Fundacional do CBMGO, no que se refere ao cumprimento da presente DCG;

6.2.3 Confeccionar o roteiro da solenidade da 1ª reunião;

6.2.4 Escalar locutor e efetuar a recepção dos participantes;

6.2.5 Escalar a Banda de Música para compor o evento.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Os militares relacionados na tabela do programa em anexo deverão participar da 1ª Reunião no dia 10/06/2011, às 08h, no auditório da Secretaria de Segurança Pública e Justiça.

7.2 Os Oficiais Intermediários, Subalternos e as Praças que se enquadram no perfil do programa, ou seja, estão nos últimos 03 (três) anos da carreira militar, e não estão relacionados na tabela em anexo, deverão comparecer à 1ª Reunião do Programa conforme item 7.1 desta DCG;

7.3 As OBM com militares empenhados no programa deverão viabilizar o transporte dos mesmos aos locais de reuniões e até empenhar VTR da Corporação, de acordo com a disponibilidade;

7.4 Estão autorizadas as ligações necessárias ao cumprimento desta DCG;

7.5 Os casos omissos serão solucionados pelo Assessor Fundacional, Subcomandante Geral ou Comandante Geral do CBMGO.

8. PUBLICIDADE

Publique-se em BG.

9. DIFUSÃO


9.1 – PROVIDÊNCIAS

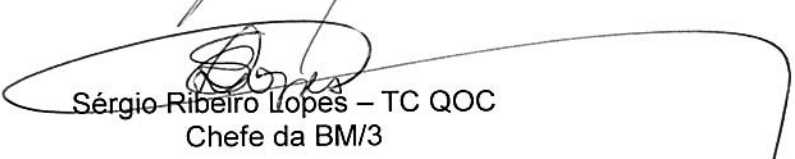
1ºCRBM, 2ºCRBM, 3ºCRBM, BM/5, Fundação Dom Pedro II.

9.2 – CONHECIMENTO

Todo o CBMGO.

Goiânia-GO, 31 de maio de 2011


Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral


Sérgio-Ribeiro Lopes – TC QOC
Chefe da BM/3